

5.3 SUPORTE TÉCNICO

5.3 INFORMÁTICA

SUPORTE TÉCNICO

24 HORAS!!
ASSISTÊNCIA Manutenção computadores em domicílio. 99988-0077/99976-0076 Whatsapp

5.4 OPORTUNIDADES

CRÉDITO

DINHEIRO E FINANÇAS

PREVICRED
DINHEIRO NA HORA
 Para funcionário público em geral com cheque, desc. em folha, déb. em conta sem consulta spc/serasa. Tel: 4101-6727 98449-3461

5.5 PONTOS COMERCIAIS

CIDADES SATÉLITES E ENTORNO

SUPER MERCADO
MENINUNOPREÇO
 Planaltina-DF - Arapóanga, 300m², único no Setor c/ excelentes vendas, c/ 22 freezer (câmera fria, balcão de aço, 50m de gôndolas novas, 2 caixas). Em média 200 Mil em mercadorias sistema de monitoramento. R\$ 250.000 Ac proposta. . 99877-0043

5.7 TURISMO E LAZER

NEGÓCIOS

TÍTULO DE SÓCIO proprietário do Brasília Country Club 61-982515669

SERVIÇOS

HOSPEDAGEM

PORTO SEGURO - BA
 Temporada praia de Taperaup Golden Dolphin 2qts 61 999896659

TEMPORADA

HOTEL HOT SPRINGS
CALDAS NOVAS (GO) Apto 7 piscina, sauna, frigobar, ar, banheira 4 pessoas. Whats 61 99987-9698

VIAGEM

CARNAVAL
PORTO SEGURO De 17/02 à 25/02. Incluso ônibus luxo saindo de Bsb + 7 diárias no Ramada Hotel + café da manhã + passeios. Duplo 6X 350 Triplo 6X 300 Quadruplo 6X 275 3352-5252 (61) 99971-6104/99646-3989 Malibu Tur

5.7 ACOMPANHANTE

OUTROS

ACOMPANHANTE

ALAN 27 ANOS
BOY SARADO morenclaro, bonito, paraense, discreto, massagista com local. Asa Norte 61 99422-0962 zap

MASSAGEM ERÓTICA
PURO PRAZER dose dupla e brinquedinhos (61) 3326-7752/99866-8761

CINE VIP Erótico Conic. 12 às 22 hs. (61) 99120-3647 Seg. à sábado

BOCA GULOSA
KEILA FAÇO Oral até o fim em homens ativos! 61 99620-9236

MASSAGEM RELAX

MASSAGEM COM FINALIZAÇÃO em Aguas Claras (11) 96169-1279

MASSAGISTAS PRECISA-SE c/ ou sem experiência. Ótimos ganhos. Tr. 61 98323-7100

MASSAGISTA PRECISO COM/ SEM EXPERIÊNCIA p/ semana ou fim d semana 61 98474-3116

PRISCILA FEITA A PINCEL NAMORADA LINDA 21ª capa revista totalm d+ 406N 6199645-7413

6

TRABALHO & FORMAÇÃO PROFISSIONAL

6.1 Oferta de Emprego

6.2 Procura por Emprego

6.3 Ensino e Treinamento

6.1 OFERTA DE EMPREGO

NÍVEL BÁSICO

CASEIRO QUE saiba tirar leite. Entrar em contato (61) 3367-0108

Parque dos Leilões

LEILÃO ONLINE

VEÍCULOS SEMINOVOS

LANCES ATÉ 25/JANEIRO

IPVA 2023 PAGO

Gian Braggio - Leiloeiro Público Oficial nº 51 JUCISDF
EDITAL COM FOTOS E DETALHES EM:
WWW.PARQUEDOSLEILÕES.COM.BR

PESTANA LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM BRÁSILIA/DF
 Acesse o site: pestanaleiloes.com.br e participe!

bradesco

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **09/02/2023 (1º leilão)** e **16/02/2023 (2º leilão)**, ambas às 9h30, o leilão do seguinte lote: **Lote 13 - Brasília/DF. Bairro Núcleo Bandeirante. Setor 3ª Avenida, Área Especial, 12 (Lt. F-1). Ap. 105. Área priv.: 46,70m² e fração ideal de 0,051731. Mat. 5482 do 4º RI local. Obs.: Ocupado. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 307.288,17. 2º Leilão R\$ 120.600,00. COND. DE PGTO.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

(51) 3535.1000 • Cond. Pcto e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e pestanaleiloes.com.br • imoveis@pestanaleiloes.com.br

6.1 NÍVEL BÁSICO

ATENDENTES DE LOJA, Auxiliar de Cozinha e Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza). Interessados enviar currículo p/ o e-mail: adm.aux@marzuk.com.br

AUXILIAR DE COZINHA e auxiliar de montagem. Cv p/: aguasclaras@mrhoppy.com.br

DOMÉSTICA PRECISA-SE Segunda a sexta p/ Taguatinga. Enviar Currículo p/ 61 99688-0111

MASSAGISTA PRECISO COM/ SEM EXPERIÊNCIA p/ semana ou fim d semana 61 98474-3116

TERAPEUTA VAGA p/ clínica de massagem Asa Sul c/ ou s/ experiência 61-996498016

TRABALHADOR RURAL exp c/ trator será diferencial 99854-5054

NÍVEL MÉDIO

ANTI-ESTRESSE terapeutas 100% Elen Equipe 8h às 21 h. Confira! (61) 3347-5464

ATENDENTE / CAIXA cafeteria Lago Sul contrata. CV: cafemonetdf2017@gmail.com

CONSULTOR(A) FINANCIERO(A) Necessária experiência com empréstimo consignado. CV: rh.rapidacred@gmail.com

CORRETOR(A) DE IMÓVEIS ou estagiário para atuar na região de Valparaíso. Cv p/: braga.corretora01@gmail.com

CORRETOR(A) DE IMÓVEIS - Planos de renda fixa na captação de imóveis p/ locação! Mais de 3.000 imóveis prontos para venda além de oportunidades na planta. Estrutura de alto padrão com treinamentos. Interessados: 61-983491914

DIGITADOR(A) CONTRATA-SE para a atividade de transformar/digitar áudio para texto. Requisitos: Excelente português, conhecimentos intermediários de informática, digitação rápida. Local de trabalho: Valparaíso, segunda a sexta. Interessados enviar currículo p/: rhrdkselecao2020@gmail.com

6.1 NÍVEL MÉDIO

ESTAGIÁRIO(A) VAGA
 Currículo para: rwpromo vendas@gmail.com

MANICURE PRECISA-SE para salão na Asa Sul. Maiores informações: 61-993148300

PADEIRO com experiência, p/ padaria artesanal na Asa Norte. Cv para: contratapadeiro@gmail.com

PROFESSOR(A) INGLÊS remoto. CV para: pedagogico@just4you.com.br

PROFISSIONAL P/ GERENCIAR equipe de vendas empresa de Grande Porte contrata c/ experiência em gerenciar equipes de vendas, preferencialmente, na área de consórcio. Deve-se comprovar experiência (carteira de trabalho) e ter veículo próprio. [terrancevh@gmail.com](mailto:tterrancevh@gmail.com)

RECEPCIONISTA/SECRETARIA p/ clínica dermatológica Asa Sul. Currículo p/: sabrina22lima@gmail.com

RECEPCIONISTA COM EXPERIÊNCIA em Clínicas ou hosp. Currículo para: athosfisio@outlook.com

SUPERVISOR(A) DE VENDAS Online Contrata-se que preste atendimento ao cliente. Ganhos acima de R\$5 mil. Liberty Mall. CV p/: mvc.contato20@gmail.com

TELEFONISTA E MASGAGISTA p/ Clínica Masculina contrata c/ ótimos ganhos. Tr: 99316-8479

VENDAS INTERNAS/externas, administrativo pref cart motorista. CV: claudiowork1962@gmail.com

VENDEDOR(A) LOJA Feminino Espaço Gold contrata 61 98152-6196

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
 EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II, CEP 71.065-315
 Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4ndf.com.br - sac@4ndf.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) s) devedor (a) (es), a requerimento e a N/A (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) (s) credor (a) (es) (s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 256.441, por este edital INTIMA/NOTIFICA o(a)(s) senhor (a)(s)(es) WALCIRIA MACEDO DE ARAUJO, CPF: 184.322.121-72, residente e domiciliado (a)(s) no (a) Q AREA ESPECIAL 4 NR 408 BLOCO C/D L GUARÁ II BRASÍLIA DF 71070640, desta capital, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de R\$ 29.342,13 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e treze centavos), relativa ao principal , juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 54.985. Cientifica ainda o(a)(s) devedor (a)(s)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supra(citado)(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(a)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guará (DF), 18 de janeiro de 2023. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

6.2 NÍVEL BÁSICO

6.2 PROCURA POR EMPREGO

NÍVEL BÁSICO

DIARISTA OFEREÇOME c/ exper. e referências, a partir R\$130 + passagens. F: 98542-2168

DIARISTA OFEREÇOME c/ exper. e referências, a partir R\$130 + passagens. F: 98542-2168

NÍVEL MÉDIO

COZINHEIRA. OFEREÇOME meus serviços de cozinheira com curso de gastronomia. Interessados (61) 99216-0996

DIARISTA OFEREÇOME meus serviços. 61-998511427

DIARISTA OFEREÇOME serviços domésticos tenho ref 61-998371416

MOTORISTA DOMÉSTICA cuidadora de idosos ofereço os meus serviços Tratar: 61 991918299

DIARISTA OFEREÇOME serviços domésticos tenho ref 61-998371416

EDITAL INTERDIÇÃO/CURATELA

N. 0706702-72.2021.8.07.0014 - INTERDIÇÃO/CURATELA - A: MARIA MARLENE ALMEIDA MIRANDA. Adv(s): DF64404 - LUIISA PEDROSA DE MEDEIROS, DF30851 - LEANDRO OLIVEIRA GOBBO, DF30848 - KAUE DE BARROS MACHADO. R: FRANCISCO ASSIS ROCHA DE MIRANDA. Adv(s): Nao Consta Advogado. T: MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS. Adv(s): Nao Consta Advogado. T: MARIA MARLENE ALMEIDA MIRANDA. Adv(s): DF64404 - LUIISA PEDROSA DE MEDEIROS, DF30851 - LEANDRO OLIVEIRA GOBBO, DF30848 - KAUE DE BARROS MACHADO. O relatório médico juntado aos autos demonstra as alegações contidas na petição inicial de que o Interditando, idoso com 76 anos, é portador de Mal de Alzheimer (CID G30.8/F03), doença degenerativa, progressiva, incapacitante. De acordo com o relatório médico ID. 102891547, "[...] Trata-se de pessoa definitivamente inválida. Estado de doença degenerativa, progressiva, incapacitante, determinante de absoluta alienação mental... não pode responder por si mesmo, por seus atos sendo-lhe necessário que se constitua um tutor para seus cuidados no contexto judicante...". A incapacidade do Interditando restou provada diante do relatório médico acima mencionado, bem como da entrevista realizada nesta assentada. Desse modo, verifica-se que o Requerido é incapaz de reger sua pessoa, conforme relatório acima transcrito, sendo certo que o caso se enquadra no disposto no artigo 1767, inciso I, do Código Civil. Assim, diante do acervo probatório juntado aos autos, bem como do contido no parecer ministerial acima, e, ainda, tendo em vista a ausência de fatos que representem óbice legal ao exercício da curatela por parte da Requerente, impõe-se a procedência do pedido. Posto isto, forte nas razões acima deduzidas, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido, e com fundamento no artigo 1.767, inciso I, c/c artigo 4º, inciso III, ambos do Código Civil Brasileiro, e artigo 747, inciso II, do Código de Processo Civil, decreto a INTERDIÇÃO e a INCAPACIDADE de FRANCISCO ASSIS ROCHA DE MIRANDA, nascida em 14/03/1945, filha de Francisco Nunes de Miranda e Raymunda da Silva Rocha, declarando-o INCAPAZ para gerir os próprios atos da vida civil, concernentes à administração de proventos/aposentadoria, de contas bancárias, de bens móveis e imóveis e de decisões a respeito de melhor tratamento médico a que deva se submeter, bem ainda, à eventual alienação e aquisição de bens móveis ou imóveis. Nos termos do inciso I, do artigo 755 do CPC, nomeio a Srª MARIA MARLENE ALMEIDA MIRANDA Curadora do Interditando. A Curadora deverá representar a Interditada em todos os atos da vida civil, consoante disposição inserta no artigo 759, do Código de Processo Civil. E, ainda, nos termos do inciso V, do artigo 1.748 c/c o artigo 1.774 do Código Civil, fica a Curadora autorizada a representar o Interditado extrajudicial e judicialmente, inclusive propor ações em juízo, ou nelas representar o Curatelado, e promover todas as diligências necessárias a bem deste, assim como defendê-lo em ações contra ele ajuizadas. Advirto à Curadora de que deverá velar pela boa administração dos bens e rendimentos do Interditado, e, de que os bens e recursos do Interditado devem ser utilizados em benefício dele, sob pena de destituição do cargo de curadora, bem como de responsabilização civil e penal por eventuais desvios. Advirto- a, por fim, de que não poderá realizar empréstimos e consignação em folha em nome do Interditado, nem vender bem móvel ou imóvel a ele a percentente, sem prévia autorização judicial. Isento a Requerente de prestar contas porque são casados sob o regime da comunhão universal de bens. Cumpra-se o disposto no §3º, do artigo 755, do Código de Processo Civil, providenciando a inscrição no Registro de Pessoas Naturais competente, publicando-se editais no site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde deverá permanecer por 06 (seis) meses, na imprensa local, por 01 (uma) vez, e no órgão oficial, por 03 (três) vezes, com o intervalo de 10 (dez) dias, fazendo constar do edital os nomes do Interditado e da Curadora, a causa da interdição, os limites da Curatela, posto que se trata de interdição. Junte-se no prazo de 30 dias certidão de casamento atualizada, conforme requerido pela Curadora Especial. Junte-se cópia da presente sentença, bem como dos depoimentos realizados nesta assentada, aos autos ação de alvará judicial, processo 0701097-14.2022.8.07.0014. A MMª Juíza esclarece que a discussão quanto a substituição de curador deverá vir em autos apartados. Após o trânsito em julgado, expeça-se termo de curatela mediante compromisso, intimando-se a Requerente para retirar eletronicamente (imprimir) e assinar o termo de compromisso expedido. E, em seguida, por meio de petição, juntar aos autos cópia do termo devidamente assinado. Dou ao presente termo de audiência força de ofício/mandado de averbação, o que dispensa a realização de quaisquer outras diligências. Cumpra-se ainda o disposto no inciso II, do artigo 15 da Constituição Federal e no §2º, do artigo 3º do Provimento Geral da Corregedoria Se o caso, proceda a Secretaria às expedições necessárias ou o envio eletrônico dos documentos necessários para anotação da interdição. Sem Custas e Sem honorários. Cumpridas as formalidades legais, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos, observando-se o disposto no §1º, do artigo 3º, do Provimento Geral da Corregedoria. Publique-se e Intimem-se. Sentença publicada em audiência. A Requerente e sua advogada, a Curadora Especial, bem como o Ministério Público, leram a ata, no modo de compartilhamento de tela/contéudo, declarando ciência. E nada mais havendo, eu, Raunigrey Xavier Teles, lavrei o presente termo que, após lido e achado conforme, será juntado aos autos. Guará - DF, 24 de março de 2022. MARIALEONOR LEIKO AGUENA Juíza de Direito.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
 SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental,
 CEP 72880-520

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 20/01/2023, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICAM INTIMADOS: VINICIUS MATEUS MUNDIM OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador da CNH nº 02518039370 DETRAN-DF, onde consta a Cl nº 2245238 SESP-DF e CPF nº 727.404.181-91 e THAYANE VILARINO DE RESENDE, brasileira, servidora pública, portadora da CNH nº 02839313249 DETRAN-DF onde consta a Cl nº 2072237 SSP-DF e CPF nº 988.897.531-53, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, relativas a Escritura Pública de Venda e Compra de Terreno Urbano com Alienação Fiduciária e emissão de Cédula de Imobiliário (CCI), lavrada no Livro nº 4815-E, fls. 102/114, em 30/09/2020, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF, que tem como objeto os imóveis situados no: Lote 06, Quadra 18, PARQUE DO DESTRITO, CIDADE OCIDENTAL-GO registrado sob a matrícula nº 2233 a comparecerem a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - SWISS PARK BRASÍLIA INCORPORADORA LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.217.929/0001-19 nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552301203006226950000 consulte este selo em: <http://see.ligo.jus>.

O referido é verdade do que dou fé.
 Cidade Ocidental - GO, 20 de janeiro de 2023.
 Márcio Silva Fernandes
 Oficial Registrador